

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Despacho n.º 6636/2025

Sumário: Delegação de poderes na diretora do Departamento da Rede Escolar e Projetos do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE, I. P.), Maria Alcina Simões Cardoso.

No uso da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, que aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), na versão atual, em articulação com o preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 185-A/2025/1 e no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 185-B/2025/1, ambas de 14 de abril e, ainda, em obediência ao regime estabelecido nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA):

1 – Delego na Diretora de Departamento da Rede Escolar e Projetos do IGeFE, I. P., Maria Alcina Simões Cardoso, os poderes que me são conferidos, na qualidade de membro das Comissões de Análise criadas pelos mencionados regulamentos governamentais, pela alínea b) do artigo 6.º da supracitada Portaria n.º 185-A/2025/1 e pela alínea b) do artigo 8.º da supracitada Portaria n.º 185-B/2025/1, em conjugação com o disposto no artigo 7.º e no artigo 9.º destes diplomas legais, respetivamente.

2 – Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretora de Departamento da Rede Escolar e Projetos do IGeFE, I. P., Maria Alcina Simões Cardoso, no âmbito dos poderes referidos no ponto anterior, desde 23 de maio de 2025, até à data de produção de efeitos do presente despacho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA.

3 – Dos poderes ora delegados deverá ser feito reporte ao delegante mediante listagem informativa dos atos praticados ao abrigo dos referidos poderes.

4 – O presente despacho substitui a Deliberação n.º 714/2025, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 02.06.2025.

5 de junho de 2025. – A Presidente do Conselho Diretivo, Fernanda Maria Duarte Nogueira.

319165381